



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 021/2022

DATA: 07/12/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

- Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022;

- Considerando o Decreto nº 119/2022, de 07/12/2022, da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente para cumprimento pela Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo de 2022 será:

I - No dia 09/12/2022 (sexta-feira), das 07:00 às 11:00h.

Parágrafo Único: O horário de expediente nos demais jogos da Seleção Brasileira de Futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230